



PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Data: 17 de setembro de 2026

Horário: 16h00 até 17h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Realeza/PR

1. ABERTURA

Abertura da reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamentos, para fins de análise e apreciação de matérias legislativas, conforme atribuições regimentais.

2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Verificação da presença dos membros das respectivas comissões.

3. ORDEM DO DIA

Discussão, análise técnica, legal e orçamentária, bem como apreciação do seguinte projeto de lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 21/2026** – Revoga a Lei Municipal nº 2.013, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Função Gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro e cria a Função Gratificada de Gestor de Convênios Federais e Estaduais no âmbito do Município de Realeza e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 34/2026** – Dispõe sobre a reestruturação e criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 36/2026** – Dispõe sobre o controle da frota municipal, a identificação de condutores, o processamento de multas de trânsito e a apuração de responsabilidades no âmbito do Município de Realeza e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 37/2026** – Institui a Política Municipal de Gestão Documental e Digitalização de Documentos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Realeza, cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, estabelece normas gerais para a gestão, digitalização, preservação e destinação de documentos públicos e dá outras providências.



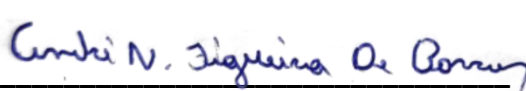


4. DELIBERAÇÕES

- Análise da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e redação final, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça;
- Análise do impacto financeiro, adequação orçamentária e compatibilidade com a legislação fiscal vigente, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamentos;
- Designação de relator(es), se necessário;
- Encaminhamento para emissão de parecer(es).

5. ENCERRAMENTO

Encerramento da reunião após concluída a apreciação das matérias constantes da pauta.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
 OZÉIAS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão	 SÔNIA LOBLEIN MACHADO Presidente da Comissão
 ANDRÉ N. FIGUEIRA DE BARROS Relator	 JAIR MARIOTE Relator
 SÔNIA LOBLEIN MACHADO Membro	 ANDRÉ E. KNOP DE ANDRADE Membro

